

**Fernando da Silva Rodrigues\***

**RENOVAÇÃO E REVOLTAS: A ESCOLA MILITAR DO REALENGO  
ENTRE A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL E A REVOLUÇÃO DE 1930**

**Resumo:** O presente artigo pretende contribuir para os estudos sobre a História Militar do Brasil, com enfoque na formação dos oficiais do Exército Brasileiro da primeira metade do século XX, momento em que a instituição passou a desempenhar papel de primeira grandeza na configuração e consolidação do Estado republicano. As renovações ocorridas na Escola Militar do Realengo no período de 1918 a 1930, sob influência da Missão Indígena e da Missão Militar Francesa, são objeto deste estudo.

**Palavras-chave:** Exército Brasileiro, Ensino militar, Escola Militar do Realengo.

**Abstract:** This article aims at contributing to the studies about Military History in Brazil, focusing on the formation of the officials of the Brazilian Army in the first part of the twentieth century, a period in which an Institution came to play a primary role in the configuration and consolidation of the Republican State. The renewals and riots that occurred in the Military School of Realengo, from 1918 to 1930, under the influence of the Indian Mission and the French Military Mission are subject of this study.

**Key-words:** Brazilian Army, Military Education, Military School of Realengo

O ano de 1918 representou, entre tantas outras coisas, o final da Primeira Grande Guerra, vista como um momento específico para análise dos ensinamentos militares, pois muitos conceitos de combates mudaram, assim como regras tradicionais de conduta na guerra. No Brasil, a definição do conflito mundial era analisada na expectativa de pôr em práticas reformulações no Regulamento das Escolas Militares de 1913, pensamento reconhecido tanto pelos oficiais que estagiaram na Alemanha entre 1910 e 1912 (Jovens Turcos) e seus adeptos quanto pelos oficiais que se opunham à renovação iniciada por aquele grupo. Havia necessidade de reformular o regulamento para a Escola Militar e o próprio ensino militar, para se adaptarem às novas realidades do campo de batalha.

Nesse artigo analisei as renovações e revoltas que houve na Escola Militar do Realengo no período de 1918 a 1930, quando foram verificadas a influência doutrinária

---

\* Doutor em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pesquisador do Arquivo Histórico do Exército e Professor do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) da Universidade Severino Sombra.

da Missão Indígena, e posteriormente, a influência doutrinária da Missão Militar Francesa na Escola a partir de 1924; as crises políticas dos anos 1920, principalmente o movimento revoltoso de seus alunos em 1922; e as mudanças ocorridas na Escola, após a entrada em vigor dos regulamentos de 1918, 1919, 1924, e 1929.

Historiograficamente, para a discussão sobre a formação do oficial do Exército Brasileiro, no contexto da formação de uma elite profissional, me apoiei no texto de José Murilo de Carvalho<sup>1</sup>, *Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador*, trabalho que faz uma análise institucional através das mudanças internas e externas, valorizando o papel da organização militar como instrumento de socialização política e de formação de quadros.

Outra obra analisada foi a *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810 – 1944*, de Jehovah Motta (1998), na qual o autor busca analisar a formação do oficial do Exército Brasileiro, através de um ensaio histórico debatendo temáticas pedagógicas que, em essência, abordam as questões das bases da estrutura intelectual dos oficiais. O livro apresenta a evolução do ensino superior militar desde a sua criação, em 1810, com a Real Academia Militar até a Escola Militar de Resende, em 1944 (Atualmente Academia Militar das Agulhas Negras). Fixei maior atenção ao quinto capítulo, “A Era do Realengo”, por ser objeto de meu estudo e revelar pontos interessantes na minha pesquisa.

Segundo Jehovah Motta, a Escola passou por cinco reformas de seu regulamento, o que revela sua condição de laboratório experimental na busca do melhor caminho para a formação dos oficiais dentro dos modernos padrões militares da época, principalmente no que tange ao enquadramento militar e ao currículo das disciplinas oferecidas.

### **O Regulamento da Escola Militar do Realengo de 1918 e o de 1919.**

Segundo Jehovah Motta<sup>2</sup>, o Regulamento para Escola Militar de 1918 e de 1919 além de muito perto no tempo eram também muito parecidos nas idéias e propósitos. Ambos foram sendo construídos no momento em que se encerravam os conflitos da Primeira Guerra Mundial.

---

<sup>1</sup>CARVALHO, J. M. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: CARVALHO, J. M. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

<sup>2</sup>MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998, p. 249.

A reforma do ensino feita através do regulamento da Escola Militar de 1918<sup>3</sup>, quando Wenceslau Braz Pereira Gomes (15 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918) era o Presidente do Brasil e o General de Divisão José Caetano de Faria era o Ministro da Guerra (15 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918), seguiu a linha da reforma de 1913, não pretendendo ser uma ruptura, mas sim uma atualização do antigo Regulamento. Dentro dessa perspectiva, foi mantido o rígido controle sobre os docentes e instrutores da Escola para que não houvesse distorções do programa, além do incremento do sistema disciplinar que variava da perda do salário até o afastamento, no caso dos civis, ou prisão, no caso dos militares. O novo Regulamento determinou para o ensino militar apenas duas categorias que consagraram os ideais de profissionalização de um grupo de oficiais que investia nesse movimento como forma de renovação da Instituição, principalmente daqueles oficiais que estagiaram na Alemanha ou daqueles ligados aos ex-estagiários do Exército germânico, ou seja, o ensino teórico-prático e o ensino prático.

A reforma de 1918 teve como ponto central o predomínio da prática sobre a teoria. A Escola continuava a adotar o regime de internato, sendo destinada a ministrar aos alunos os conhecimentos necessários para o desempenho das funções de oficial de tropa de cada uma das quatro Armas (Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Engenharia). O ensino na Escola passaria a compreender cinco cursos: um fundamental, destinado a todas as Armas, e quatro especiais, sendo um para cada Arma.

Para matricular-se na Escola Militar, o candidato deveria preencher uma das seguintes condições, constante do Art. 51 do Regulamento para a Escola Militar: a) ser reservista de 1ª categoria do Exército ativo; b) ter caderneta de reservista obtida fora da caserna e, neste caso, ainda com três meses de serviço no Exército ativo; c) ter seis meses de praça e efetivo de serviço em um Corpo do Exército; d) ter curso integral de um dos Colégios Militares, contanto que assente praça na Escola uma vez requisitado para a matrícula; e) ser Praça do Exército, voluntário e sorteado, com mais de seis meses de serviço.

Nos casos “b” e “c” do Art. 51, o candidato deveria se apresentar no Corpo de Tropa que tivesse escolhido como voluntário e seria admitido pelo Comandante, se provasse que satisfazia às exigências constantes do Art. 52 do Regulamento.

---

<sup>3</sup>AHEX. Decreto nº 12.977, de 24 de abril de 1918, que aprova o Regulamento para a Escola Militar. Seria um internato que se destinava a ministrar às praças do Exército os conhecimentos necessários para o desempenho das funções de oficial de cada uma das quatro armas. Não seria permitido em hipótese alguma que fossem matriculados oficiais na Escola Militar (Art. 1º, parágrafo único).

De acordo com o Art. 52, era preciso que o candidato desse entrada com um requerimento na secretária da Escola, até o dia 31 de dezembro de cada ano, dirigido ao Ministro da Guerra, juntamente com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento equivalente provando que o candidato era maior de 16 anos e menor de 20 anos; documentos provando que o candidato era solteiro e sem filhos; certificado de que o candidato não sofria de moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa; certificado de vacinação; atestado de boa conduta; e, atestado de aprovação nas seguintes matérias ou exames finais feitos em um dos Colégios Militares ou em estabelecimentos cujos exames preparatórios fossem considerados válidos para a matrícula nas escolas civis de ensino superior da República, ou a elas equiparados: Português, Francês, Inglês ou Alemão, Física, Química, noções de Mecânica, História Natural, Geografia Geral, História Geral, Corografia, História do Brasil, Aritmética, Álgebra elementar, Geometria, Trigonometria retilínea, e Desenho Linear.

Por fim, os candidatos à matrícula deveriam ser submetidos na Escola Militar, a partir do primeiro dia útil da segunda quinzena de fevereiro, a uma rigorosa Inspeção de Saúde e, em seguida, a um concurso de admissão que constava de prova escrita das disciplinas: Português, noções fundamentais de Geometria Analítica, noções fundamentais de Geometria Descritiva e Desenho correspondente; e, prova prática falada de uma das línguas estrangeiras constantes do atestado de aprovação de matérias.

Na parte disciplinar repete o disposto no Regulamento de 1913, mantendo a rigidez do sistema punitivo. No Regulamento de 1918, o Art. 169 previa que aos sábados e nas vésperas de feriados, concluídos os trabalhos escolares, o Comandante da Escola podia liberar os alunos que quisessem e que tivessem nota 3,5 (três e meio) em cada matéria do ensino teórico-prático e nota de aproveitamento na parte prática, devendo o aluno comparecer no primeiro dia útil à primeira formatura. Pelo novo Regulamento, sobrava muito pouco tempo para o aluno estar fora do meio militar em contato com a sociedade e com as atividades políticas externas à Instituição, devendo integrar-se totalmente à vida militar.

Já o Regulamento da Escola Militar de 1919<sup>4</sup>, quando Delfim Moreira da Costa Ribeiro era o Presidente do Brasil e o General Alberto Cardoso de Aguiar era ainda o Ministro da Guerra, definiu que, nos estabelecimentos de ensino militar, deveriam ser ministrados apenas conhecimentos necessários ao desempenho das funções de oficial de

---

<sup>4</sup>AHEX. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 13.574, de 30 de abril de 1919, que cria um novo Regulamento para a Escola Militar.

tropa, até o posto de Capitão. A reforma de 1919 obrigava o oficial a manter constante aperfeiçoamento em sua profissão, enquanto durasse sua carreira no Exército, conforme era feito nos Exércitos europeus.

Analisando a mudança no regulamento da Escola Militar do ano de 1919, vê-se que, além da tentativa de aprimoramento do Regulamento de 1918 com o fim da Grande Guerra, tem-se o momento em que a cultura militar prussiana consolidou o seu domínio sobre a formação do oficial do Exército Brasileiro, conquistando o interior da EMR e principalmente os currículos escolares, com o predomínio do ensino prático sobre o teórico. Atingia-se o objetivo que vinha sendo buscado desde 1905: uma Escola modelada segundo padrões militares de currículo (ensino mais prático do que teóricos) e de disciplina rígida.

### **A Missão Indígena a caminho da Escola Militar do Realengo**

O decorrer da Primeira Guerra Mundial foi fator preponderante para trabalhar o problema de modernização do ensino militar. Segundo o Alto Comando do Exército, havia a necessidade de colocar a instrução na EMR nos mesmos moldes da instrução militar dos países mais desenvolvidos da Europa. Segundo o Marechal Odylio Denys<sup>5</sup>, foram figuras importantes nas iniciativas das transformações ocorridas os seguintes militares: Generais José Caetano de Faria, Alberto Cardoso de Aguiar<sup>6</sup>, Bento Ribeiro, Tasso Fragoso; e os Capitães Joaquim de Souza Reis Neto, Bertholdo Klinger, Genserico de Basconcelos, Epaminondas de Lima e Silva, Brasílio Taborda, Sílio Portela, Estevão Leitão de Carvalho e Euclides Oliveira Figueiredo; além dos civis Barão do Rio Branco<sup>7</sup>, Olavo Bilac e Pandiá Calógeras<sup>8</sup>.

---

<sup>5</sup>DENYS, Odylio. Renovação do Exército – Missão Indígena. *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro: 1985. n.º. 718, p. 15.

<sup>6</sup>Dentre as diversas ações podemos ressaltar: a contratação da Missão Militar Francesa em 1919, para instrução no Exército e assessoramento do Estado-Maior, encomenda de aviões e de armamentos, reorganização do quadro de oficiais, e o início do processo seletivo para instrutores da EMR em 1919.

<sup>7</sup>Segundo a historiografia, esse contexto favorável às questões militares teve como centro principal o incentivo dado pelas ações do Barão do Rio Branco, quando Ministro das Relações Exteriores (1902 – 1912), o qual insistia que o Brasil só poderia se projetar internacionalmente a partir de Instituições militares fortes (TREVISAN, 1993:254-255).

<sup>8</sup>Ministro da Guerra, de 1919 a 1922, no governo do Presidente Epitácio Pessoa, apesar de ser civil era conhecido no país como um dos principais conhecedores dos problemas militares no Brasil, como a falta de cobertores, ponchos, uniformes, quartéis, transportes e pagamentos atrasados. Foi responsável pela reorganização do Exército em 1921, aprovada pelo Decreto 15.235, de 31 de dezembro. Os principais pontos dessa reorganização foram: 1) melhor estruturação das grandes unidades; 2) criação dentro das Divisões, das unidades especiais de carro de combate e de aviação; 3) aumento das dotações de armas automáticas e peças de Artilharia; 4) construção de diversos quartéis e encomenda de compra de armas

Em 1918, foi tomada uma das principais providências para desencadear a renovação do ensino militar na EMR. O Ministro da Guerra, General Alberto Cardoso de Aguiar, abriu um processo de seleção para um quadro de instrutores naquela Escola de Formação de Oficiais, cujo principal critério deveria ser uma reconhecida capacidade para ser instrutor, conforme o modelo alemão<sup>9</sup>. Esse grupo de instrutores, que ficou conhecido como “A Missão Indígena”, começou seus trabalhos fora da Escola, no segundo semestre de 1918, e, na prática, em 1919, assumiram toda a estrutura de ensino militar do Exército.

O nome da missão talvez esteja relacionado à tentativa de se legitimar um grupo de instrutores nacionais partidários do estabelecimento de uma cultura militar própria do Brasil, apesar de terem como base de sustentação ideológica o aprendizado no Exército alemão, que ajudou na construção da nova cultura que tentava se impor na Instituição.

A primeira turma de instrutores nomeados, por concurso, para Escola foi constituída pelos seguintes oficiais:

<b>Militar</b>	<b>Arma</b>
1º Tenente Eduardo Guedes Alcoforado	Infantaria
1º Tenente Newton de Andrade Cavalcanti	
1º Tenente Demerval Peixoto	
1º Tenente João Barbosa Leite	
2º Tenente Odylio Denys	
Capitão Euclides de Oliveira Figueiredo (ex-estagiário no Exército alemão)	Cavalaria
1º Tenente Renato Paquet	
1º Tenente Orosimbo Martins Pereira	
1º Tenente Antônio da Silva Rocha	
Capitão Epaminondas de Lima e Silva (ex-estagiário no Exército alemão)	Artilharia
1º Tenente Luiz Correa Lima	
1º Tenente Mario Ary Pires	
1º Tenente Artur Joaquim Panfiro	

automáticas, canhões de montanha, e Artilharia de Montanha; 5) e aumento do efetivo do Exército em tempo de paz. No tempo de sua administração, evitou que a reorganização ficasse só no papel, dando condições para execução de fato. Na verdade Pandiá Calógeras consolidou a expansão numérica e espacial das Instituições militares com esse ambicioso programa de construções entre 1920 e 1921, o maior programa do gênero antes do Estado Novo. Ele iniciou a construção de 56 novos quartéis em 49 localidades diferentes do Brasil, além de reformar e ampliar 45 outros em 41 lugares. (MOTTA, 1998, 222-223; McCANN, 1982, 123).

<sup>9</sup>AHEX. Coleção de Leis do Brasil. Lei 3.719, de 15 de janeiro de 1919 que instituiu o concurso com provas práticas para os candidatos a instrutores e seus auxiliares da Escola Militar.

No entanto, não poderia me furtar a uma análise mais profunda da afirmação de Leonardo Trevisan em sua tese de doutorado<sup>10</sup> de que todos os ex-estagiários do Exército alemão e seus discípulos mais diretos participaram do primeiro concurso para instrutores dominando, depois disso, o quadro de docentes daquela Instituição de Ensino Militar. Ao analisar o quadro acima constituído da primeira turma de instrutores nomeados para a EMR, verifiquei que dos dezesseis oficiais que estagiaram no Exército alemão apenas dois deles estão presente na lista dos selecionados. Na lista seguinte disposta nesse trabalho com o nome dos instrutores selecionados posteriormente, verifiquei que nenhum ex-estagiário no Exército alemão está presente na lista.

Pelas informações obtidas no artigo do Marechal Odylio Denys, na Revista *A Defesa Nacional*, o número de selecionados na primeira turma de instrutores não foi suficiente para preencher os claros existentes na Escola, o que foi ocorrendo ao longo do período marcado pelos anos de 1919 a 1922. Na relação abaixo registro o nome de outros oficiais que foram selecionados para exercer a função de instrutores na EMR:

<b>Militar</b>		
Capitão Outubrino Pinto Nogueira		Infantaria
1º Tenente José Luiz de Moraes		
1º Tenente Mario Travassos Penedo Pedras		
1º Tenente Henrique Duffles Teixeira Lott		
1º Tenente Victor César da Cunha Cruz		
1º Tenente Olímpio Falconiere da Cunha		
1º Tenente Filomeno Brandão		
1º Tenente Joaquim Vieira de Melo		
1º Tenente Onofre Muniz Gomes de Lima		
1º Tenente Tristão de Alencar Araripe		
1º Tenente Cyro Espírito Santo Cardoso		
1º Tenente Illydio Rômulo Colônia		
1º Tenente Arlindo Murity da Cunha Menezes		
Capitão Milton de Freitas Almeida		Cavalaria
1º Tenente Gomes de Paiva		
1º Tenente Brasileiro Americano Freire		
1º Tenente Aristóteles de Souza Dantas		Artilharia
Capitão Eduardo Pfeil		
Capitão Pompeu Horácio da Costa		
1º Tenente Álvaro Fiúza de Castro		
1º Tenente José Agostinho dos Santos		Engenharia
Capitão Othon de Oliveira Santos		

<sup>10</sup>TREVISAN, Leonardo N. *As Obsessões Patrióticas; Origens e Projetos de duas Escolas de Pensamento Político do Exército Brasileiro*. Tese de Doutorado em Ciência Política. São Paulo, USP, 1993, p. 304.

1º Tenente Luiz Procópio de Souza Pinto		
1º Tenente Juarez do Nascimento F. Távora		
1º Tenente Edmundo de Macedo Soares		

No ano de 1919, o Chefe do Estado Maior do Exército Brasileiro, General de Divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, recebia a apresentação do primeiro grupo de instrutores com o seguinte discurso:

Pela primeira vez este EME teve intervenção na escolha dos Instrutores da Escola Militar e foi minha preocupação única servir ao ensino prático dos futuros Oficiais, como há muito deveria ter sido feito. Participo, conseqüentemente, do êxito que alcançardes e espero que todas as dificuldades sejam vencidas, porque não vos falta competência e espero encontrareis todo o auxílio material e moral de que carecerdes para o desempenho de vossa missão. Ela é bem difícil mas não há motivo para o esmorecimento. O vosso recrutamento seguiu os mais dignos processos; para seleção em tais casos, constituindo a mais larga porta para entrar naquele estabelecimento de ensino, ou foi o conceito mais ou menos generalizado entre os nossos camaradas, conceito firmado no árduo e assíduo trabalho da tropa. Muitos e distintos Oficiais têm passado pela Escola Militar como Instrutores e, ainda agora, alguns de lá saem, mas é de justiça afirmar que nunca o corpo de Instrutores da Escola Militar atingiu o grau de homogeneidade que hoje assume com grande esperança para o ensino profissional.

Não é demais que vos lembre a influência que a instrução moral e a disciplina cimentada pelo exemplo terão na Escola Militar, se bem que vos sejam perfeitamente familiares os processos mais seguros para a formação de bons soldados. Muito espero de vossos esforços na Escola Militar e, por isso, a ela e ao Exército eu felicito pelas vossas nomeações.<sup>11</sup>

O Alto Comando do Exército abria a porta da Escola Militar para um importante passo na modernização do ensino e da organização do Exército. Os novos instrutores tinham como função divulgar, generalizar, unificar e consolidar a instrução militar no Exército, através da eficiência crescente e definitiva, que deveria ser acompanhada do progresso constante na arte da guerra verificado nos países mais desenvolvidos do mundo. Procurava-se, com isso, valorizar mais o militar dos Corpos de Tropa.

Também é interessante analisar que homogeneidade se queria atingir com a entrada desses novos instrutores na Escola Militar. Talvez a homogeneidade dos ex-stagiários do Exército alemão de 1910 a 1912. De acordo com o texto do Marechal Odylio Denys<sup>12</sup>, o nome de “Missão Indígena” foi dado em conseqüência da

<sup>11</sup>DENYS, Odylio. Renovação do Exército – Missão Indígena. *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro: 1985. n.º. 718, p. 16.

<sup>12</sup>Ibid, p. 17.

proximidade da chegada da Missão Militar Francesa, contextualizada pela seleção de oficiais nacionais para compor o quadro de instrutores da Escola Militar. Esses instrutores administraram os ensinamentos dos ex-estagiários do Exército alemão, buscaram trazer para Escola Militar as inovações ocorridas na Europa, mais propenso aos ensinamentos práticos do que teóricos.

Posso dizer que os instrutores da “Missão Indígena”, sem querer, abriram espaço para o avanço interventor dos conhecimentos da Missão Militar Francesa na EMR.

### **A Atuação da Escola Militar do Realengo no Movimento Tenentista**

O início dos anos 1920, além de testemunhar as diversas mudanças que ocorreriam na Escola Militar, representou um momento de crise política na História brasileira. Arthur da Silva Bernardes, depois de conturbada campanha política no contexto do surgimento das chamadas “cartas falsas”, supostamente escritas por ele a Raul Soares insultando Hermes da Fonseca, foi eleito e reconhecido Presidente da República em substituição a Epitácio Pessoa. Para impedir sua posse, levantaram-se, em 05 de julho de 1922, a Escola Militar, o Forte Copacabana, e a Guarnição Federal do Mato Grosso. Apesar de tudo isso, Arthur Bernardes tomou posse em 15 de novembro de 1922, pouco mais de dois meses após as grandes festas em comemoração ao centenário da independência do Brasil.

Segundo o Marechal Denys, ao que tudo indica, a rigidez disciplinar da “Missão Indígena” e o ensino militar com predominância de um modelo mais prático que teórico na EMR não foram obstáculos suficientes para que seus alunos participassem dos eventos do 5 de julho de 1922, para demonstrar todo seu descontentamento com as mudanças ocorridas na Escola e no ensino.

No entanto, me parece que esse discurso fica inconsistente por conta das diversas reações governamentais tomadas contra os alunos e instrutores da Escola. Disciplinarmente, a reação do Comando do Exército foi enérgica, expulsando todos os alunos envolvidos no acontecimento.

O Ministro da Guerra declarou que, em face do inquérito<sup>13</sup> aberto sobre os acontecimentos no dia 5 de julho de 1922 em que foi envolvida a Escola Militar, o Governo resolvera desligar imediatamente, a bem da disciplina, 256 (duzentos e

---

<sup>13</sup>AHEX. Boletim do Exército Nº. 36, de 31 de Julho de 1922. Aviso Nº. 567, de 22 de julho de 1922. Diversas ordens sobre alunos da Escola Militar.

cinquenta e seis) alunos envolvidos e que continuaram presos; 333 (trezentos e trinta e três) alunos que foram distribuídos pelas unidades das diversas regiões militares para serem desligados do serviço ativo do Exército; e 58 (cinquenta e oito) restantes mencionados que foram postos em liberdade. Houve também, o afastamento do comandante da Escola<sup>14</sup> e de todos os instrutores que tivessem vínculo com a Missão Indígena. Isso facilitou a aceitação da presença na Escola da Missão Militar Francesa em 1924, já na gestão do Ministro da Guerra, General Setembrino de Carvalho, que realizou, na época, nova reforma no Regulamento da Escola Militar.

Ponto interessante nesse caso foi que, analisando a lista de processados<sup>15</sup> pela participação no movimento militar de 1922, constatei a presença de alguns instrutores que integraram a “Missão Indígena” na EMR no período de 1919 a 1922, conforme verificamos abaixo:

**Lista Nominal dos Oficiais Pronunciados pelos acontecimentos de 1922, que faziam parte da “Missão Indígena”, especificando-se sua situação na época.**

Nº de Ordem	Posto	Nome	Situação
01	1º Tenente	Odílio Denys	Em liberdade em Pádua
02	1º Tenente	Arlindo Maurity da Cunha Menezes	Desertado
03	1º Tenente	Braziliano Americano Freire	Desertado
04	1º Tenente	Illydio Rômulo Colônia	Em liberdade no RJ
05	1º Tenente	Juarez do Nascimento Fernandes Távora	Desertado
06	1º Tenente	Cyro do Espírito Santo Cardoso	Em liberdade em S. J. Del Rei
07	1º Tenente	Aristóteles de Souza Dantas	Em liberdade no RJ
08	1º Tenente	Edmundo Macedo Soares e Silva	Desertado

**A Influência da Missão Militar Francesa.**

Ao realizar esse estudo pude perceber que o processo de estruturação do ensino militar profissional na Instituição, teve nos anos 1910, forte influência daqueles oficiais ex-estagiários do Exército alemão, adeptos da doutrina militar prussiana que se

<sup>14</sup>AHEX. Boletim do Exército Nº. 36, de 31 de julho de 1922. Aviso Nº. 583, de 26 de julho de 1922. O Ministro da Guerra declarou que o Tenente-Coronel Álvaro Guilherme Mariante ocupou militarmente a Escola Militar, assumindo o respectivo comando na manhã de 5 de julho de 1922, em virtude da rebelião dos alunos daquele estabelecimento.

<sup>15</sup>AHEX. Fundo Estado-Maior do Exército. Relação nominal dos oficiais pronunciados pelos acontecimentos do 5 de julho de 1922, realizada e monitorada pelo Departamento do Pessoal da Guerra, de acordo com a situação de cada militar.

instalaram nos Corpos de Tropa e posteriormente na Escola Militar através da “Missão Indígena” e de alguns oficiais do alto escalão do Exército, como General Caetano de Faria que foi Chefe do Estado-Maior do Exército, Ministro da Guerra e colaborador da Revista *A Defesa Nacional*. Foi um processo que articulou a reforma da Escola Militar com um projeto de construção de um novo Exército que tivesse como base a doutrina militar alemã.

Nesta parte da minha pesquisa, pela análise bibliográfica realizada, vi que as pretensões de mudanças e renovação tiveram em contrapartida o surgimento de um grupo de oficiais contrários às mudanças que aproximavam em muito o Exército Brasileiro do modelo alemão e que iria buscar uma alternativa de instrução militar para a formação profissional de nossos militares.

No ano de 1917, já na fase final da Primeira Guerra Mundial, e no meio da influência que desempenhavam os Oficiais brasileiros ex-estagiários do Exército alemão<sup>16</sup>, começaram as discussões sobre a possibilidade de contratação de uma Missão Militar estrangeira de instrução como solução para os problemas de instrução e de ensino, ação essa concretizada na gestão do General Cardoso de Aguiar na condição de Ministro da Guerra que também concretizara o envio da “Missão Indígena” para a Escola Militar, cujo propósito pode ser considerado o maior obstáculo à chegada da Missão Militar Francesa na Escola Militar naquele momento.

Do relatório dos trabalhos do EME de 1917, extraí o registro referente à Grande Missão Militar, o qual analisa a necessidade de reforma do ensino militar e do próprio Estado-Maior, através da contratação de uma Missão Militar Estrangeira de grande envergadura para integrar os Altos Estudos militares nos estabelecimentos de ensino, assim como iniciar a Instituição nos segredos dos serviços do Estado-Maior.

Segundo o relator, o General de Divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, nomeado por decreto de 17 de Fevereiro de 1915, faltava muito do espírito militar prático, em parte culpa do modelo de ensino adotado nas antigas escolas militares onde o ensino de matemática e de filosofia sobrepujava a tudo. Apesar da

---

<sup>16</sup>Nesse momento é importante frisar que o Brasil havia cortado as relações diplomáticas e comerciais com a Alemanha em 11 de abril de 1917, pois em 4 de abril de 1917 um bloqueio naval imposto pela Alemanha à Grã-Bretanha, França, Itália e todo o Mediterrâneo Oriental levou ao torpedeamento do navio brasileiro Paraná, que navegava nas águas bloqueadas. Em 26 de outubro de 1917, o Presidente da República, pelo Decreto Nº 3.361, fez saber que o Congresso Nacional decretou e ele sancionou, reconhecendo e proclamando o estado de guerra contra a Alemanha e autorizava o Presidente da República a tomar medidas de defesa nacional e segurança pública que julgasse convenientes para esse fim; conforme publicado no Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil Nº 249, de 27 de outubro de 1917.

crítica de alguns oficiais que combatiam a idéia de se contratar uma missão estrangeira, por que decretaria o fim dos bríos militares, do prestígio e do patriotismo, o relator atenta para o resultado extremamente positivo que Missões Estrangeiras conseguiram na organização militar da Argentina, do Chile e do Peru.

Ao que tudo indica, outro ponto fundamental na escolha da Missão Militar Francesa foi a visita, em outubro de 1916, do Marechal Hermes da Fonseca aos campos de batalhas em que a França atuava. O militar fora recebido pelo Estado-Maior francês com todas as pompas de ex-Ministro da Guerra e ex-chefe de Estado, cujas aproximações e articulações foram estabelecidas pelo Adido Militar na França, Major Alfredo Malan d'Angrogne, empossado no cargo em abril de 1916.

Outro ponto importante foi o envio da Missão Militar<sup>17</sup>, chefiada pelo General-de-Brigada Napoleão Fellipe Aché, que entrou em funcionamento em Fevereiro de 1918, com o objetivo de estudar as inovações tecnológicas ocorridas nos armamentos durante a Primeira Grande Guerra. A Missão foi composta por vinte e seis oficiais brasileiros<sup>18</sup>, conforme o quadro abaixo, e que seguiu destino ao território francês para estudos e compra de material.

<b>Subcomissões</b>	<b>Militar</b>
Subchefe da Comissão	Tenente-Coronel José Fernandes Leite de Castro
Secretário	2º Tenente Infantaria Octávio Monteiro Ache
Serviço de Estado-Maior	Major João Batista de Oliveira Brandão Júnior
	1º Tenente Álvaro Áreas
Serviço de Administração	1º Tenente José Nery Eubanck da Câmara
Serviço de Veterinária	Major Médico Joaquim Moreira Sampaio
Aviação	1º Tenente Alzir Mendes Rodrigues Lima
	1º Tenente Mário Barbedo
	2º Tenente Bento Ribeiro Carneiro Monteiro
Artilharia	1º Tenente Demócrito Barbosa
	1º Tenente Sebastião do Rego Barros
	2º Tenente Carlos de Andrade Neves

<sup>17</sup>AHEx. Boletim Reservado Nº 6. Aviso Ministerial Reservado Nº 957, de 13 de dezembro de 1917, que contém as Instruções para a Comissão de Estudos de Operações e Aquisição de Material na França, e o Aviso Ministerial Reservado Nº 994, de 21 de dezembro de 1917, que cria a Comissão de Estudos de Operações e Aquisição de Material na França e nomeia seus membros.

<sup>18</sup>Alguns desses oficiais ficaram à disposição do Exército aliado e foram autorizados a servir em qualquer ponto e ser empregados em combates. As subcomissões formadas tinham como tarefa, de um modo geral, o estudo em detalhe dos assuntos ligados a cada ramo de suas especialidades, completando-os e utilizando todas as informações e ensinamentos que pudessem ter aplicação no Exército brasileiro.

Infantaria	Major Tertuliano de Albuquerque Potyguara
	Capitão Praxedes Theodulo Silva Júnior
	2º Tenente Onofre Muniz Gomes de Lima
Cavalaria	Major Firmino Antonio Borba
	1º Tenente Izauro Reguera
	1º Tenente José Pessoa Cavalcante de Albuquerque
	1º Tenente Christóvão de Castro Barcellos
Corpo de Saúde	Major Rodrigo de Araújo Aragão Bocão
	Capitão Cleómenes Lopes de Siqueira Filho
	Capitão João Affonso de Souza Ferreira
	Capitão Alarico Damázio
	Capitão João Florentino Moreira
	Capitão Manoel Esteves de Assis
	1º Tenente Carlos da Rocha Fernandes

De um modo geral, esses oficiais integraram unidades de combate do Exército da França por cerca de três meses, de setembro a novembro de 1918. Antes de serem incorporados àquelas unidades e desde a sua chegada à Europa, realizaram estágios em diversas Escolas Militares, inclusive em Saint-Cyr. Naquela oportunidade, iniciaram a atualização dos conhecimentos doutrinários relativos às suas especialidades, dentro das subcomissões.

De maneira geral, posso dizer que os membros da Comissão de Estudos de Operações e Aquisição de Material na França contribuíram para um melhor julgamento e análise que instruíram o processo de contratação da Missão Militar Francesa, a qual influenciou decisivamente e de forma marcante o Exército Brasileiro até a Segunda Guerra Mundial.

Como resultado da Missão Militar Brasileira, tivemos, no retorno, o grande interesse pela estruturação da Aviação Militar, cuja ação direta seria o contrato da Missão Militar Francesa de Aviação<sup>19</sup>, destinada especificamente a estabelecer e organizar uma Escola de Aviação Militar e toda a base necessária para o desempenho de suas missões. Com relação a esse primeiro contato, não podemos esquecer os interesses

<sup>19</sup>Em 10 de outubro de 1918, foi assinado o contrato por *Clémenceau*, Presidente do Conselho e Ministro da Guerra da França, e Olyntho de Magalhães, enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Paris, que propiciou a vinda para o Brasil de um grupo de instrutores franceses denominado Missão Militar Francesa de Aviação. O seu principal objetivo, conforme estava previsto no contrato, era desenvolver e organizar os serviços da aviação militar no Exército brasileiro. A missão seria incumbida de criar, em primeiro lugar, as escolas de aviação necessárias à instrução do pessoal: pilotos, mecânicos e observadores; em segundo lugar, ela prosseguiria pela organização dos serviços aeronáuticos no Exército brasileiro, inspirando-se nos métodos em vigor nas Forças Armadas Francesas. *DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO*. Compilado pelo Coronel Diniz Esteves. Brasília: Edição do EME, 1996, p.72-73.

que foram despertados nos militares brasileiros pela doutrina francesa de guerra. Outro resultado direto foi a organização e o envio de uma Missão Médica Especial<sup>20</sup> à França durante o período de 26 de setembro de 1918 a 19 de fevereiro de 1919, dirigida pelo Coronel Nabuco de Gouveia, composta de oitenta e três médicos, sendo cinco do Exército, e cinco da Marinha, instalados em Paris. Suas instalações e equipamentos, ao término da Guerra foram doados integralmente à Escola de Medicina de Paris.

A 28 de maio de 1919, o Decreto Nº. 3.741 autorizou o Governo do Brasil a contratar na França, uma missão militar, para fins de instrução no Exército. A assinatura do contrato para uma Missão Militar Francesa de Instrução (MMF)<sup>21</sup> ocorreu em 08 de setembro de 1919. No entanto, somente em março de 1920 desembarcaram na cidade do Rio de Janeiro os primeiros instrutores (da França), chefiados pelo General Maurice Gamelin. O General Chefe da MMF seria posto à disposição do Chefe do EME como assistente técnico para a Instrução e a Organização. A MMF seria incumbida especialmente da direção da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Intendência e da Escola de Veterinária, além de comandar a Escola Superior de Guerra (Escola de Estado-Maior).

A Missão Militar Francesa só chegou à EMR em 1924, na gestão do General Setembrino de Carvalho, junto com um novo Regulamento de ensino, construído por conta dos acontecimentos ocorridos em julho 1922 naquele estabelecimento de ensino. Do ponto de vista político, a revolta na Escola Militar significava o retorno de movimentos rebeldes como o que acontecera em novembro 1904, quando os alunos da Escola Militar do Brasil, localizada na Praia Vermelha, fizeram uma sedição militar.

Apesar da relevância dos serviços prestados pela MMF, desde o seu primeiro contrato para a Aviação, em 1919, o Chefe do EME, General Tasso Fragoso, em seu relatório de trabalhos referente ao ano de 1929, expressou a necessidade de reflexão sobre o fim do contrato da MMF<sup>22</sup>. O argumento principal estava baseado na já proficiência dos instrutores brasileiros. No entanto, o relator é incisivo quanto ao fato de existir um processo de decadência no nível de instrução ministrada pelos franceses, inclusive assinalando irregularidades no que se refere às férias dos membros da Missão.

---

<sup>20</sup>AHEX. Boletim do Exército Nº 181, de 31 de julho de 1918, publica o Decreto Nº. 13.012, de 10 de julho de 1918, que cria uma missão médica especial para atuar na França, de caráter militar. A missão foi criada, com o intuito de auxiliar o serviço de saúde do Exército Aliado, além de manter um Hospital temporário na zona de guerra.

<sup>21</sup>DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Compilado pelo Coronel Diniz Esteves. Brasília: Edição do EME, 1996, p.85-87.

<sup>22</sup>DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Compilado pelo Coronel Diniz Esteves. Brasília: Edição do EME, 1996, p.139-142.

O relator registra que os membros da Missão tinham direito, após dois anos de permanência no Brasil, a uma licença de quatro meses, excluindo o tempo de viagem, com todos os vencimentos; *em geral são cinco meses e, as vezes, mais o tempo que alguns instrutores levam fora do Brasil*. Cita, ainda o caso do Diretor de estudos da Escola de Estado-Maior que se ausentou do Brasil com destino à França, em Novembro de 1928, sem que as aulas tivessem acabado, ou os exames começados, e só regressou ao Brasil às vésperas de ser iniciado o ano letivo de 1930.

Dentro desse contexto, em 1929, o Chefe do Estado-Maior do Exército colocava em evidência a necessidade da criação de uma Inspeção de Ensino para discutir e sanar os diversos problemas inerentes ao ensino militar.

### **O Regulamento da Escola Militar de 1924 e 1929**

Segundo Jehovah Motta<sup>23</sup>, o Regulamento para a Escola Militar de 1924<sup>24</sup>, assinado pelo Presidente Arthur da Silva Bernardes (15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926) e pelo Ministro da Guerra, General-de-Divisão Fernando Setembrino de Carvalho (15 de novembro de 1922 a 15 de julho de 1924) foi uma tentativa de se retornar à ordem quebrada pelo movimento revolucionário de 05 de julho de 1922.

O Ministro da Guerra João Pandiá Calógeras (03 de outubro de 1919 a 15 de novembro de 1922) colocava agora de forma imperativa a necessidade de revisão do programa de ensino. Pela sua análise, seria importante a mudança no modelo nitidamente prático que se estabelecera com a reforma de 1919 e o retorno do ensino de cultura geral, que seria aplicado junto com o ensino prático de forma a assegurar, na formação dos oficiais, elementos que pudessem solucionar os diversos problemas da profissão.

Em 1923, o novo Ministro da Guerra, General Setembrino de Carvalho, acompanhava o mesmo pensamento de seu antecessor ao registrar a necessidade do retorno de disciplinas de cultura geral: *...era hora de deixar para traz os fantasmas da Escola Militar do Brasil localizada na Praia Vermelha, cujas revoltas e o cientificismo tanto irritavam os militares defensores de um Exército estritamente profissional e menos político*.

---

<sup>23</sup>MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998, p. 265.

<sup>24</sup>AHEX. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 16.394, de 27 de fevereiro de 1924, que aprova o Regulamento da Escola Militar.

*Cogitava-se agora um ponto de equilíbrio entre o ensino prático e o teórico*<sup>25</sup>.

Ponto comum entre o antigo e o novo Ministro da Guerra, foi a necessidade da EMR receber os instrutores da MMF, a fim de estabelecer uma formação intelectual de maneira mais homogênea do quadro de oficiais, de acordo com o modelo de instrução militar que vinha sendo implantado em vários setores do Exército desde 1919. A Missão Francesa chegou à Escola em 1924, junto com a reforma do ensino militar, que colocava como ponto inicial a necessidade do aperfeiçoamento dos oficiais ao longo da carreira e não de forma maciça em uma única Escola.

Ao que tudo indica foi um período de calma na Escola, embora fora dali o país vivesse um segundo momento do Movimento Tenentista (05 de Junho de 1924) e, posteriormente, as ações pelo território brasileiro da Coluna Miguel Costa-Prestes, que a princípio não afetaram o cotidiano da EMR.

O Regulamento de 1924 colocava como condição essencial à matrícula dos candidatos os seguintes requisitos: ser brasileiro nato, solteiro e ter mais de 16 e menos de 22 anos; ter observado boa conduta anterior atestada pela autoridade policial do distrito em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiançassem sua situação de futuro oficial, conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de oficiais do Exército que conhecessem seus antecedentes; ter o curso dos colégios militares<sup>26</sup>, ou possuir atestado de aprovação das matérias<sup>27</sup> feitas em estabelecimentos cujos exames preparatórios fossem considerados válidos para a matrícula nos Institutos Superiores de Ensino, ou a eles equiparados.

Além das condições estabelecidas pelo Regulamento de 1924, os candidatos à matrícula na Escola Militar eram submetidos a rigorosa inspeção de saúde e a concurso de admissão<sup>28</sup>. Ainda por esse Regulamento, os candidatos portadores do curso completo dos Colégios Militares foram privilegiados, sendo dispensados do concurso de

---

<sup>25</sup>MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998, p. 265.

<sup>26</sup>O Regulamento da Escola Militar exigia: “ter o 5º ano do curso do Colégio Militar ou o Curso Preparatório da Escola Militar”. É importante frisar que, desde a reforma de 1924, o Curso Preparatório voltou a ser oferecido pela Escola Militar. Os Regulamentos da década de 1920 estabeleceram que, por conveniência do recrutamento dos candidatos a oficial do Exército ficava instituído um Curso Preparatório na Escola Militar, destinado a ministrar o ensino para a matrícula no primeiro ano do Curso Fundamental daquele Instituto de Ensino Superior Militar. As Escolas Preparatórias serviriam para selecionar os elementos em condições de seguirem na carreira de oficial do Exército.

<sup>27</sup>Português, Francês, Inglês ou Alemão, Física e Química, História Natural, Geografia Geral, História Geral, Corografia e História do Brasil.

<sup>28</sup>O concurso de admissão abrangia as seguintes disciplinas: Aritmética, Álgebra, Geometria (Plana e Espacial) – Curvas usuais (elipse, parábola, hipérbole e hélice) e Trigonometria retilínea, e Desenho Linear. O Regulamento de 1929 incluiu o exame de Português com provas escritas e orais de: ditado, leitura expressiva e interpretação de texto, análise léxica.

admissão. No entanto, deveriam ser submetidos à inspeção de saúde exigida para o ingresso na Escola Militar.

A classificação dos candidatos que eram relacionados numa lista obedecia à ordem decrescente da soma das notas obtidas no concurso. O candidato requeria a matrícula na Escola Militar de acordo com a sua classificação meritória e que estivesse enquadrado no número de vagas estipuladas pelo Ministério da Guerra, o qual poderia excluir qualquer matriculado por motivo de “ordem reservada”. A preferência, no caso de igualdade de notas no concurso era: primeiro, para os candidatos que fossem praças do Exército, e segundo, para aqueles que possuíssem maior idade.

A exigência da passagem obrigatória pelo Corpo de Tropa já não aparece no Regulamento de 1924. Para sua substituição, o novo Regulamento trouxe outras idéias que teriam mais tarde desdobramentos discriminatórios. Passa a ser exigida a condição de honorabilidade do candidato a qual considero extremamente perigosa, pois como poderia ser descoberta no candidato, em sua maioria adolescentes (entre 16 e 22 anos), essa condição? Problema complexo, em parte resolvido de maneira muito simples, pois o candidato deveria apresentar, já na matrícula para o concurso, certificado da condição de honorabilidade assinado por uma autoridade civil ou militar, pessoas que tivessem respeitabilidade na sociedade.

A Escola Militar só teria um novo Regulamento em 1929<sup>29</sup>, assinado pelo Presidente Washington Luís Pereira de Sousa (15 de novembro de 1926 a 23 de outubro de 1930) e pelo Ministro da Guerra, General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos (15 de novembro de 1926 a 24 de outubro de 1930), mas, antes houve um esforço concentrado do Poder Legislativo do Brasil em dispor sobre o ensino militar de forma a sistematizá-lo na chamada *lei do ensino*. A lei do ensino era um estatuto que estabelecia as regras e os aspectos gerais do ensino militar. Segundo Motta<sup>30</sup>, a lei deveria classificar níveis e categorias, através da enumeração de estabelecimentos, e definindo os direitos e os deveres de seus alunos.

A primeira Lei do Ensino Militar<sup>31</sup>, datada de 1928, dispunha como medida principal que a Escola Militar era destinada à formação de oficiais combatentes, sendo

---

<sup>29</sup>AHEX. Decreto 18.713, de 25 de abril de 1929, que aprova o Regulamento para Escola Militar.

<sup>30</sup>MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998, p. 276.

<sup>31</sup>AHEX. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 5.632, de 31 de dezembro de 1928, que dispõe sobre o ensino militar e dá outras providências. Nova Lei do Ensino Militar seria aprovada em 1933, no contexto do Governo Provisório de Getúlio Vargas, pelo Decreto Nº. 23.126, de 21 de agosto, tendo em vista a formação e eficiência do pessoal no cumprimento de suas missões, de acordo com a organização do Exército.

que a EMR seria enquadrada num conjunto de doze escolas ou centros de instrução de oficiais, como a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a Escola de Estado-Maior e a Escola de Engenharia Militar<sup>32</sup>. Esse conjunto de escolas era dividido conforme a modalidade de ensino para a formação do oficial ao longo da carreira, ou seja, de forma gradual e contínua, atendendo não só à instrução prática como também à teórica conforme estabelecia o Regulamento da Escola Militar de 1924, de acordo com a disposição abaixo:

1. Formação (Escola Militar);
2. Aperfeiçoamento (Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Escola de Estado-Maior, Escola de Engenharia Militar<sup>33</sup>);
3. Especialização (Centro de Artilharia de Costa e o Centro de Instrução de Transmissões).

Outra disposição da lei de 1928 foi a determinação para que as Escolas procedessem à revisão de seus regulamentos. Em consequência, em 1929, houve a entrada em vigor de um novo Regulamento das Escolas Militares que em quase nada mudou o Regulamento de 1924, com exceção da redução do curso fundamental básico para todas as Armas de dois para um ano e a criação do cargo de Diretor do Ensino Militar, com as funções de orientação, planejamento, coordenação e controle do ensino, designado a um oficial francês enquanto o ensino estivesse sendo orientado pela MMF. O Estatuto de 1929 manteve os três anos de estudos previstos na Escola Militar para o ensino fundamental e o ensino militar relativo a cada uma das Armas que compreendia conhecimentos gerais de teoria e prática indispensáveis para sua especialização.

---

<sup>32</sup>Com a criação dessa Escola, o Exército volta a formar engenheiros militares, com qualificações típicas da Engenharia Civil, o que não acontecia desde 1913, quando a reforma do ensino extinguiu esse Curso (MOTTA: 1998, 277).

<sup>33</sup>A 3 de abril de 1930, o Decreto Nº 19.154 aprovou o regulamento para a Escola de Engenharia Militar nos termos do Decreto Nº 5.632, de 31 de dezembro de 1928. A Escola Militar de Engenharia destinava-se a ministrar aos oficiais do Exército os conhecimentos fundamentais que os habilitasse ao desempenho das funções técnicas reclamadas pelos serviços do Exército, que seriam completados com um tirocínio prático feito no País ou no estrangeiro (Art. 1º). Os oficiais diplomados por esta Escola continuavam a pertencer às suas Armas respectivas, cabendo, no entanto, o desempenho de suas funções nas comissões, estabelecimentos e repartições técnicas da sua especialidade, bem como dos que nas diretorias dos serviços não fossem reservados aos oficiais de Estado-Maior. Os oficiais de Engenharia providos dos títulos de engenheiros militares e os de Artilharia, que concluíssem o curso da respectiva Arma pelos regulamentos vigentes até 1918, inclusive, continuariam a ser aproveitados em suas especialidades (Parágrafo 1º). A Escola estaria sob a dependência direta do Chefe do EME, do ponto de vista didático, isto é, quanto a compêndios, programas e modo de os executar, e sob a dependência do Ministro da Guerra em tudo quanto concerne à administração e disciplina (Art. 101 e Art. 103). Ao aluno que concluísse qualquer um dos quatro cursos da Escola, seria conferido o diploma de: a) engenheiro artilheiro; b) engenheiro químico; c) engenheiro eletricitista; d) engenheiro construtor. (PONDE: 1994, 233).

O Regulamento de 1929 das Escolas Militares tratou ainda, dos candidatos à Aviação Militar, assunto que não havia sido abordado pelo Regulamento da Escola Militar de 1924. O novo Regulamento estabelecia que, na Escola Militar, fosse ministrada apenas uma parte do ensino fundamental e os conhecimentos militares gerais indispensáveis a nova Arma, cuja formação seria completada na Escola de Aviação Militar<sup>34</sup>.

No entanto, a calma que reinava no país seria abalada pelos ventos fortes da Revolução de 1930 que, além de afetar as estruturas políticas do país, foi forte o suficiente para fazer mudanças de grande vulto na EMR. A expansão do Exército certamente ajudou na preparação do terreno para uma crescente intervenção no governo federal.

A 24 de outubro de 1930<sup>35</sup>, em virtude de resolução do Governo Revolucionário, o General-de-Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, Ministro da Guerra, foi destituído e preso, assumindo a função o General-de-Brigada José Fernandes Leite de Castro.

A Revolução de 1930 representou o início de importantes expurgos de pessoal e mudanças na estrutura administrativa e de ensino do Exército Brasileiro.

A 11 de novembro de 1930, o Chefe do Governo Provisório baixou o Decreto N°. 19.338 que, pelo Art. 1º autorizava-o a exercer arbitrariamente, em toda sua plenitude, as funções atribuídas não só ao Poder Executivo, mas também ao Poder Legislativo, até que fosse eleita a Assembléia Constituinte, e estabelecesse a reorganização constitucional do País. O parágrafo único do Art. 1º do Decreto estabelecia que todas as nomeações e demissões de funcionários ou de qualquer cargo público, quer fossem efetivos, interinos ou em comissão, competiam exclusivamente ao Chefe do Governo Provisório. Pelo Art. 2º, era confirmada, para todos os efeitos, a dissolução do Congresso Nacional, das atuais Assembléias Legislativas dos Estados (quaisquer que

---

<sup>34</sup>AHEX. Coleção de Leis do Brasil. Decreto N°. 17.817, de 2 de junho de 1927. Aprova o Regulamento para Escola de Aviação Militar. É um instituto de Aviação Militar de ensino que tem por fim: a) formar oficiais e praças do pessoal diplomado da aviação; b) aperfeiçoá-los; c) preparar e aperfeiçoar oficiais instrutores e sargentos monitores, a fim de estabelecer na Arma indispensável unidade de instrução; d) cooperar para a formação e aperfeiçoamento dos oficiais das outras Armas e do Estado-Maior, assim como a do pessoal especialista da aviação (não diplomado) e a dos oficiais e sargentos da Arma de Artilharia especializados no emprego do material de defesa aérea (canhões e projéteis).

<sup>35</sup>No dia 24 de outubro de 1930, formava-se no Rio de Janeiro uma Junta Governativa, composta pelo Almirante Isaías Alves de Noronha, pelo General-de-Divisão Tasso Fragoso e pelo General-de-Brigada João de Deus Mena Barreto. Assim, nesse dia, o Presidente Washington Luís Pereira de Souza (15 de novembro de 1926 a 23 de outubro de 1930) submeteu-se à intimação, tentando antes resistir, sendo recolhido ao Forte de Copacabana. O Ministro da Guerra da Junta era o General Fernando Leite de Castro, Comandante da Artilharia de Costa. A Junta, entrando em entendimento com as facções em luta, resolveu aguardar Getúlio Vargas como Chefe da revolução, que foi investido como Chefe do Governo Provisório em 3 de novembro. (PONDE: 1994, 237).

fossem as suas denominações), Câmaras ou Assembléias Municipais e quaisquer outros órgãos legislativos ou deliberativos, existentes nos Estados, nos Municípios, no Distrito Federal ou Território do Acre e dissolvidos os que ainda o não tivessem sido de fato. Pelo Art. 3º, o Poder Judiciário Federal, dos Estados, do Território do Acre e do Distrito Federal continuaria a ser exercido na conformidade das leis em vigor, com as modificações que viessem a ser adotadas de acordo com a presente lei e as restrições que desta decorressem. Mesmo com todas essas modificações, continuaram em vigor a Constituição Federal e as Constituições Estaduais (Art. 4º). No entanto, pelo Art. 5º, ficavam suspensas as garantias constitucionais e excluída a apreciação judicial dos decretos e atos do governo provisório ou dos interventores federais, praticados na conformidade do presente decreto ou de suas últimas modificações.

A arbitrariedade do novo Governo, e as mudanças e expurgos no Exército ocorriam simultaneamente.

O Decreto Nº. 19.610, de 20 de janeiro de 1931, que dispunha sobre promoções dos quadros das Armas e Serviços do Exército e dava outras providências, determinava que o acesso aos quadros do Exército nacional seria feito pela última lei de promoções, como prêmio ou recompensa e não como escolha dos que fossem julgados em melhores condições para o desempenho das funções do posto imediato, a fim de satisfazerem os indispensáveis requisitos morais, intelectuais e físicos; que a referida lei, ainda em estudo, estabelecia normas para sua aplicação, o que a tornava impraticável naquele momento por exigir prazos longos de apreciação da atividade do oficial; e, entre outras considerações, que, em virtude da situação política e administrativa do País, anterior a 03 de novembro de 1930, uma parte da oficialidade do Exército permaneceu privada da faculdade de adquirir os requisitos para promoções exigidas pela lei em vigor, quer em consequência da agregação aos respectivos quadros, quer por lhe ter sido negada a matrícula aos cursos necessários ou ainda por ter sido recusada a arregimentação. De acordo com o Art. 1º desse Decreto, ficou resolvido que a promoção dos oficiais das Armas e Serviço do Exército continuava a ser regulada, durante o ano de 1931, pela legislação em vigor com as alterações estabelecidas nesse Decreto e que, pelo Art. 2º ficavam dispensados, temporariamente, os requisitos para promoção exigidos pelo Art. 8º da Lei Nº. 5.168, de 13 de janeiro de 1928. O Art. 3º reduzia a um ano os interstícios mínimos no posto, fixados no Art. 7º da Lei Nº. 5.108, de 13 de janeiro de 1927. Pelo Art. 5º, não seria promovido, ainda que ocupasse o primeiro número da escala de antiguidade, o oficial de qualquer Arma ou Serviço do Exército que, a juízo do Chefe do

Governo Provisório, não satisfizesse os requisitos de idoneidade moral. O oficial que incorresse nessa disposição seria transferido para a reserva de 1ª classe, sem prejuízo da apuração judiciária dos atos políticos que lhe fossem imputados.

A 19 de fevereiro de 1931, o Governo Provisório baixou o Decreto Nº 19.713, que instituiu no Exército uma Comissão Técnica Militar sob a presidência efetiva do Ministro da Guerra e elaboração direta do Estado-Maior do Exército para estudar e projetar remodelações na organização dos quadros e da tropa, no ensino, na instrução e na educação física militar; nas leis de reforma e promoção; no serviço militar obrigatório; na organização judiciária; nos códigos penal, processual e disciplinar e regime penitenciário; nos regulamentos internos dos corpos e dos serviços auxiliares; na administração do Exército e outros assuntos de técnica militar que fossem indicados pelo Ministro da Guerra. Era um projeto gigantesco que, apesar do decreto permitir subcomissões, demandaria muitos anos e, como acontecera diversas outras vezes, muita coisa não seria resolvida.

Concluimos que, a formação dos oficiais do Exército Brasileiro na primeira metade do século XX e a própria Instituição passaram a ser um ponto importante na política de configuração e consolidação do Estado republicano, na qual a Instituição desempenhou papel de primeira grandeza. O Exército conformava-se à configuração do Estado, assegurando as aspirações republicanas. O investimento no ensino militar, buscando a melhor qualificação profissional do Corpo de Oficiais, conseguida principalmente com a ajuda das missões militares estrangeiras, transformou esses oficiais em atores políticos, situação incompatível com o ideal de neutralidade atribuída à função dos servidores públicos dos altos escalões administrativos dos países capitalistas avançados.

Nos países subdesenvolvidos da América Latina dos anos 1930, parte de seus Oficiais foram movidos por impulsos modernizadores conservadores, pelos quais apoiaram movimentos golpistas e revolucionários centralizadores do poder político do Estado, por encararem com receio ou suspeita a política democrática e os projetos de reformas sociais avançadas. Ao desempenharem funções na estrutura burocrático-administrativa do Estado, apoiaram as mudanças políticas ocorridas.

## **Referências**

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de História e Política*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

- \_\_\_\_\_. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- \_\_\_\_\_. *As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador*. In: CARVALHO, J. M. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- CARVALHO, Luiz Paulo Macedo (Coord.). *O Exército na História do Brasil*. Rio de Janeiro/Salvador: Bibliex/Odebrecht, 1998.
- CASTRO, Celso. *Os Militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- CIDADE, Francisco de Paula. *Síntese de três séculos de literatura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.
- ESTEVEZ, Diniz. *Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército*. Brasília: EME, 1996.
- FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O tempo do liberalismo excludente. Livro 1*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. *Tenentismo e Política: tenentismo e camadas médias urbanas na crise da Primeira República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GRUNENVALDT, José Tarcísio. *A educação militar nos marcos da primeira república: estudos dos regulamentos do ensino militar (1890-1929)*. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC, 2005.
- MCCANN, Frank. *Soldados da Pátria: História do Exército Brasileiro 1889-1937*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.
- PONDÉ, Francisco de Paula e Azevedo. *História Administrativa do Brasil. Organização e Administração do Ministério do Exército*. Brasília: ENAP, Rio de Janeiro: Bibliex, 1994.
- RODRIGUES, F. S. *Uma carreira: as formas de acesso à Escola de Formação de Oficiais do Exército brasileiro no período de 1905 a 1946*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.
- ROUQUIÉ, Alain. *O Estado Militar na América Latina*. Trad. Leda Cintra Ferraz. São Paulo: Alfa-Omega, 1984.
- SODRÉ, Néelson Werneck. *História Militar do Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.